

OFÍCIO (GAB-CÂM) N.º 314/2025

Aracruz, 03 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
JEAN CARLO GRATZ PEDRINI  
Presidente da Câmara Municipal  
Aracruz - ES

**Assunto:** Encaminha EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 048/2025  
**Referência:** Processo Eletrônico n.º 37.245/2025

Senhor Presidente,

Com os nossos cumprimentos, encaminhamos a Emenda Modificativa ao PROJETO DE LEI N.º 048/2025 - AUTORIZA, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, A PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE CARGOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ARACRUZ/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, para apreciação dessa conceituada Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS  
COUTINHO:3 0301599734  
Nº: C-BR, O-ICP-Brasil, UO-Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, RU-OFRB e-  
CRF, U3, O3, 0301599734, UO  
Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS COUTINHO:3 0301599734  
Rádio: Eu sou o autor desse documento  
Local: Rio de Janeiro  
Data: 2025/11/13 17:50:53 (03:00)

Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1



EMENDA MODIFICATIVA N° -----PROJETO DE LEI N.º 048, DE 09/10/2025.

O INCISO II DO ART. 2º DO PROJETO DE LEI N.º 048/2025 – AUTORIZA, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, A PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE CARGOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ARACRUZ/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º.....

II – será válida até a assinatura do contrato administrativo oriundo do processo licitatório de terceirização dos serviços, observado o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias;”

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de novembro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

Apresentamos a V. Ex.<sup>a</sup> e demais Vereadores, a Emenda Modificativa ao Projeto Lei 048/2025, com a finalidade de alterar a redação do Inciso II do Art. 2º do Projeto de Lei, para corrigir a abrangência dos contratos temporários de cargos administrativos no âmbito da Secretaria de Educação.

Por todo o exposto, contamos com o apoio e a elevada cooperação dos Membros dessa Augusta Casa de Leis, no sentido de aprovarem a presente Emenda Modificativa ao Projeto de Lei n.º 048/2025, quando da deliberação do mencionado projeto.

## EMENDA - Processo Eletrônico n.º 37.245/2025

"segov.apoio" <segov.apoio@aracruz.es.gov.br>

3 de novembro de 2025 às 17:58

Para: legislativo@aracruz.es.leg.br

---

Prezados,

Encaminhamos a Emenda Modificativa ao PROJETO DE LEI N.º 048/2025 - AUTORIZA, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, A PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE CARGOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ARACRUZ/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, para apreciação dessa conceituada Casa Legislativa

Atenciosamente,

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV  
PREFEITURA DE ARACRUZ/ES  
(027) 3270-7012/ (027) 3270-7018

As informações contidas nesta mensagem são confidenciais e protegidas pelo sigilo legal. A divulgação, distribuição ou reprodução do teor deste documento depende de autorização do emissor. Caso V. Sa. não seja o destinatário, preposto, ou a pessoa responsável pela entrega desta mensagem, fica, desde já, notificado que qualquer divulgação, distribuição ou reprodução é estritamente proibida, sujeitando-se o infrator às sanções legais. Caso esta comunicação tenha sido recebida por engano, favor nos avisar imediatamente, respondendo esta mensagem.

Prefeitura do Município de Aracruz-ES

[www.aracruz.es.gov.br](http://www.aracruz.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330039003700380032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.